

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

NOTA INFORMATIVA Nº 43 – 20 de junho de 2022

Assunto: Orientações quanto a recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 40 anos de idade ou mais e a recomendação de reforços para pessoas de 18 anos ou mais que receberam a vacina Janssen no esquema primário (dose única) no Estado da Paraíba.

Considerando que o avanço da vacinação contra a COVID-19 no Brasil se traduz em ganhos para a saúde pública, com redução significativa da ocorrência de casos graves e óbitos pela COVID-19;

Considerando a observação dos dados brasileiros que demonstraram a diminuição de efetividade da vacina contra a Covid-19 para casos sintomáticos pela variante ômicron observada após 90 dias de reforços homólogos e heterólogos e, conseqüentemente, maior risco de complicações da doença. Achados de estudos desenvolvidos em outros países, demonstraram que, após a aplicação de um segundo reforço, houve aumento de cinco vezes nos títulos de anticorpos após uma semana;

Considerando a Nota Técnica nº 176/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS e Nota Técnica nº 177/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que recomendam, respectivamente, a aplicação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 40 anos de idade ou mais a partir do dia 20/06/2022 e Recomendação de reforços para pessoas de 18 anos ou mais que receberam a vacina Janssen no esquema primário (dose única);

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba segue as recomendações do Ministério da Saúde, orienta:

1) A administração da SEGUNDA DOSE DE REFORÇO (R2) no público a partir de 40 anos de idade conforme esquemas abaixo:

A PARTIR DE 40 ANOS DE IDADE OU +, NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA					
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (R2)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer
AstraZeneca	8 semanas após D1	4 meses após D2			
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2			



GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

VACINA JANSSEN – A PARTIR DE 40 ANOS DE IDADE OU +, NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA

ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (R2)		REFORÇO 3 (R3)	
D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Janssen	NÃO se aplica	2 meses após D	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após R2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

A PARTIR DE 40 ANOS DE IDADE OU +, NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA, IMUNOCOMPROMETIDOS

ESQUEMA PRIMÁRIO		DOSES ADICIONAL (DA)		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (R2)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	8 semanas após D2	Coronavac	4 meses após DA	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer
AstraZeneca	8 semanas após D1		AstraZeneca				
Pfizer	8 semanas após D1		AstraZeneca				

A PARTIR DE 40 ANOS DE IDADE OU +, NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA, IMUNOCOMPROMETIDOS

ESQUEMA PRIMÁRIO		DOSES ADICIONAL (DA)		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (R2)		REFORÇO 3 (R3)	
D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Janssen	NÃO se aplica	8 semanas após D	Janssen	4 meses após DA	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após R2	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

A PARTIR DE 40 ANOS DE IDADE OU +, GESTANTE OU PUÉRPERA

ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (R2)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac	4 meses após REF	Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2			

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

2) A administração de REFORÇOS no público a partir de 18 anos de idade conforme esquemas abaixo:

VACINA JANSSEN – DE 18 A 39 ANOS DE IDADE, NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA					
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (R2)	
D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Janssen	NÃO se aplica	2 meses após D	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

VACINA JANSSEN – DE 18 A 39 ANOS DE IDADE, NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA, IMUNOCOMPROMETIDOS							
ESQUEMA PRIMÁRIO		DOSES ADICIONAL (DA)		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (R2)	
D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Janssen	NÃO se aplica	8 semanas após D	Janssen	2 meses após D	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	AstraZeneca, Janssen ou Pfizer

RECOMENDAÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO NO PÚBLICO:

Concerne aos municípios a solicitação de doses da vacina, conforme população estimada e capacidade de armazenamento. Frisamos ainda, que compete aos municípios definir estratégias para a vacinação do referido público. Portanto, é importante que os municípios adotem estratégias específicas para facilitar o acesso desse público, assim como, realizar busca ativa e efetuar vacinação extramuro (supermercados, centro de idosos, igrejas, escolas, feiras livres, rodoviárias, etc).

Ressaltamos a importância da adoção de outras medidas de prevenção (imunização passiva) e tratamento (antivirais, se disponíveis) da Covid-19 na população mais vulnerável (idosos e imunocomprometidos) que, sabidamente, são piores respondedores às vacinas;

Além disso, medidas não farmacológicas (distanciamento e uso de máscaras) devem ser encorajadas no atual momento epidemiológico;

A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema de informação deverá ser SEGUNDA DOSE DE REFORÇO (R2) e TERCEIRA DOSE DE REFORÇO (R3).

Recomendações para o registro no Novo SIPNI:

O registro da segunda dose de reforço (R2) e terceira dose de reforço (R3) deverão ser registradas de forma nominal/individualizada no ambiente de campanha do novo SIPNI, no Banner específico para a Campanha contra COVID-19 (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

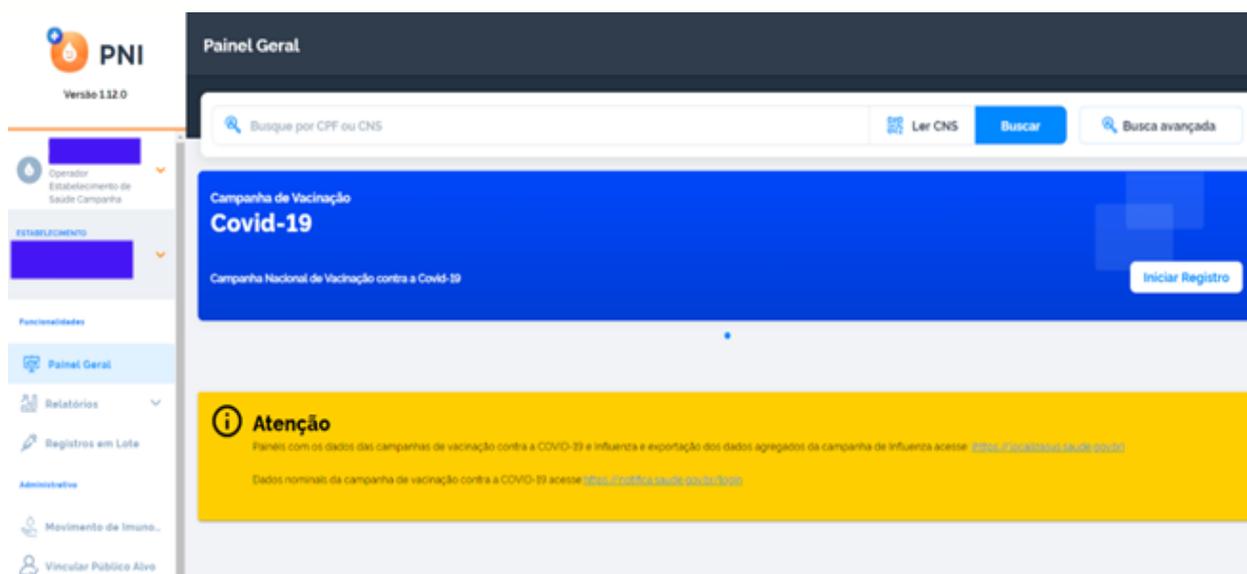
Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

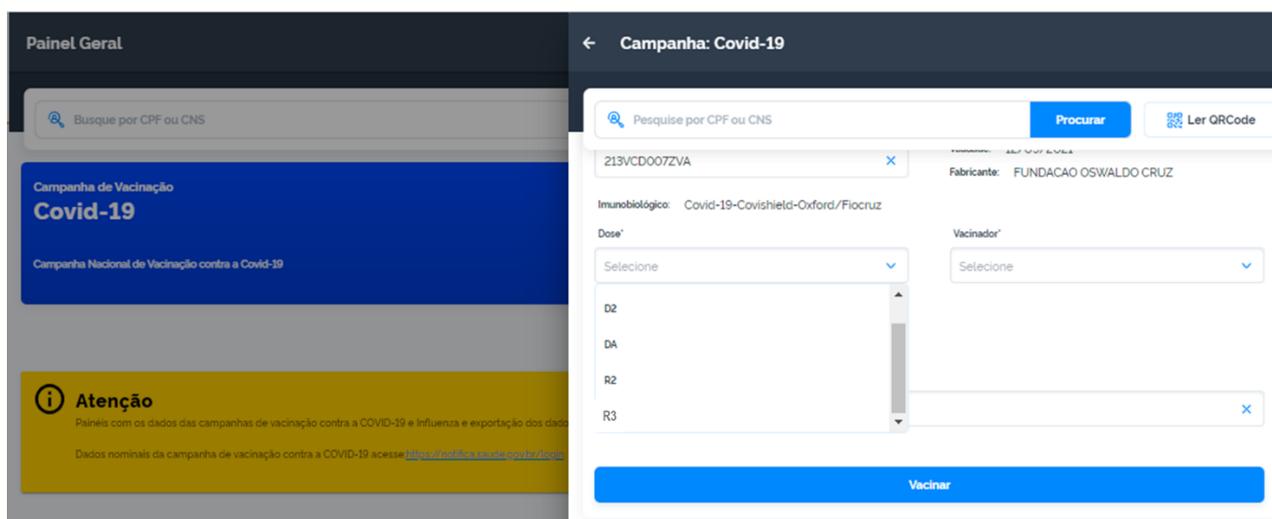
Imunização

Entrada de dados:

Após realizar os procedimentos prévios para acesso ao sistema de informação, o Operador do Estabelecimento de Saúde que registrará os dados Campanha, ao logar, terá acesso ao painel geral, onde iniciará o processo de registro da vacinação.



Após clicar em “Iniciar Registro” o operador/digitador visualizará o painel abaixo que permitirá inserir os dados da vacina; no campo “Dose” selecionar a opção R2 ou R3 para parametrização da dose.





GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6



Franciélia Carvalho Leite de Oliveira
**Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações –
SES/PB**